

Alteração de setor

Setor Responsável: Coordenadoria de Cadastro de Pessoal (CCP-DGP)..

DEFINIÇÃO

É a mudança de setor do(a) servidor(a) realizada dentro do mesmo campus/Pró-reitoria de lotação.

A lotação corresponde a unidade organizacional que o(a) servidor(a) está vinculado administrativamente e onde ele desempenha suas atividades e atribuições de seu cargo. A designação do local de lotação de servidores(as) é um ato de decisão da Administração, que analisa critérios de conveniência, necessidade e oportunidade.

Caso o Diretor Geral do Campus ou o Pró-reitor de uma unidade identifique a necessidade de troca de setor de um(a) servidor(a), deverá solicitar para que este preencha um documento eletrônico para regularização de sua situação funcional e para que possua acesso ao sistema SUAP do novo setor a qual estará vinculado.

SOLICITAÇÃO

O(a) interessado(a) deverá preencher o documento eletrônico, abrir processo e enviar ao setor responsável pela análise. O tipo de processo e o setor de encaminhamento consta no documento eletrônico que está disponível no SUAP no caminho:

Documentos/Processos>Documentos Eletrônicos>Documentos>Adicionar Documentos de Texto>Tipo de Documento>**Requerimento**> Modelo> **PESSOAL: CADASTRO- REQUERIMENTO - ALTERAÇÃO DE SETOR**

Nível de Acesso: Restrito;

Setor Dono: Selecione seu setor de exercício

Enviar para: No campus enviar ao setor de Gestão de Pessoas e na Reitoria para a CCP-DGP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990.

Revision #5

Created 7 December 2023 16:47:39 by Aparecida Simao de Araujo

Updated 20 September 2024 12:58:18 by Aparecida Simao de Araujo